

## "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA/CAPINA, NA RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTE, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA CIDADE."



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da referida rua está necessitando dos serviços de limpeza/capina, pois o mato alto vem causando transtornos aos moradores e pedestres.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores que ali residem, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2021.